

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2º Aditivo do Contrato que entre si celebram a
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE e a Empresa MULTCOMPE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI para a Execução da obra de
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA
MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sitio das Quintas, 390 Bonsucesso Olinda PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu diretor Administrador o Senhor **GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR**, brasileiro, Casado, RG nº 6.325.385 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 054.960.944-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, Processo Administrativo N° **23077.036611/2019-16**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços extras ao Contrato 45/2018 - UFRN e dar continuidade à execução, pela CONTRATADA, da obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acréscimo de Valor

2.1 - Devido aos serviços extras, o valor do **Contrato nº 45/2018-UFRN**, fica acrescido em **R\$ R\$ 117.905,82 (cento e dezessete mil, novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



2º Anexo do Contrato de arrendamento celebrado a 12 de Maio de 1964, entre a Companhia Nacional de Seguros e a Companhia Nacional de Seguros, para a utilização do imóvel sito na Rua da Liberdade, nº 10, em Lisboa, para a instalação de uma agência de seguros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 13 de Novembro 2019.



Henio Ferreira de Miranda
Reitor em Exercício

.....
CONTRATANTE



.....
CONTRATADA

MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

TESTEMUNHAS:

 Ioadete Raulino da Costa
Diretoria de Gestão e
CPF RG Fiscalização de Contratos
Matrícula: 1459231

 Magaly M. L. M. de Araújo
Técnica em Contabilidade
CPF: 008.492.034 - 30
Mat.: 3054270

CI VÍDEO TERCEIRA - 2ª REALIZAÇÃO

Este vídeo tem como objetivo apresentar o conteúdo da terceira e quarta sessões do curso. A terceira sessão trata da importância da avaliação e da quarta sessão trata da importância da intervenção.

É por estar em um vídeo que a terceira e quarta sessões do curso não podem ser apresentadas de forma isolada, pois a terceira sessão trata da importância da avaliação e a quarta sessão trata da importância da intervenção.

Portanto, em 13 de Novembro de 2019,

TESTEMUNHA:

CPL

TESTEMUNHA:

CPL

TESTEMUNHA:

CPL

TESTEMUNHA:

CPL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS									
PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA - ADITIVO 02								21/03/2019	
MULTCOMPE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - EPP									
CONTRATO:		045/2018 - UFRN							
LICITAÇÃO		RDC ELETRÔNICO Nº 030/2017/DMP							
Nº PROCESSO:		23077.071196/2017-85							
OBRA/SERVIÇO:		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN							
LOCAL:		UFRN - CAMPUS CAICÓ							
DATA BASE SINAPI:		AGOSTO/2017							
		VALOR GLOBAL (R\$)							
		117,905,82							
ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	%	P.UNIT.(R\$)	P.TOTAL.(R\$)		
03.00		MOVIMENTO DE TERRA			100,00%		117.905,82		
03.06	72895/001	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	5898,24	M3	100,00%	19,99	117.905,82		
TOTAL:					100,00%		117.905,82		
TOTAL (Cento e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)									

804

GUSTAVO MERGULHÃO
ADMINISTRADOR

804

JOÃO CARLOS DE MENDONÇA RESPONSÁVEL
TÉCNICO
ENG CIVIL - CREA/PE 54247

804

804

804

END OF CHAIN

115410

[illegible]

COMMUNITY OUTREACH